



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1488 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 28 DE FEVEREIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

ERRATA

NA LEI N 5540, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU, EDIÇÃO 1481,

ONDE-SE-LÊ:

Art. 5º - É de competência, do proprietário e do adquirente ou procurador que formalmente os represente, a atualização dos Dados Cadastrais, e de Domicílio, junto à Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretária Municipal de Economia e Finanças, sempre que houver, transferência de domínio, ou mudança de endereço, sob pena de incorrer na multa prevista no **artigo 2º** dessa lei.

LEIA-SÊ:

Art. 5º - É de competência, do proprietário e do adquirente ou procurador que formalmente os represente, a atualização dos Dados Cadastrais, e de Domicílio, junto à Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretária Municipal de Economia e Finanças, sempre que houver, transferência de domínio, ou mudança de endereço, sob pena de incorrer na multa prevista no **artigo 3º** dessa lei.

ONDE-SE-LÊ:

Art. 15 - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente poderá executar por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis, citados no **artigo 10**.

LEIA-SÊ:

Art. 15 - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente poderá executar por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis, citados no **artigo 11**.

Bauru, 28 de fevereiro de 2008.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

P. 2024/08

LEI N° 5548, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

Finalidade: execução do Programa de Complementação da “Atenção Integral à Saúde da Mulher, em especial o atendimento às urgências Ginecológicas e Obstétricas,

bem como Planejamento Familiar e cuidados em Gestão de Alto Risco”, com transferência global fixada em R\$ 360.000,00 / ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Hospitalar de Bauru –AHB	30.000,00	360.000,00
TOTAL		30.000,00	360.000,00

Finalidade: execução do Programa “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, na área de atenção especializada em odontologia”, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal, com transferência global fixada em R\$ 105.600,00 / ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Vértas / Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	8.800,00	105.600,00
TOTAL		8.800,00	105.600,00

Finalidade: execução do Programa “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, na área de complementação da assistência em saúde, através de clínica de educação para a saúde”, com transferência global fixada em R\$ 34.707,60 / ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Vértas / Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	2.892,30	34.707,60
TOTAL		2.892,30	34.707,60

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Saúde da Família (ESF)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 38.392,17, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESF	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	7	38.392,20	268745,40	3224944,80
TOTAL ESTIMADO		7	38.392,20	268745,40	3224944,80

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Saúde Bucal (ESB)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 8.402,59, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	ESB ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESB	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	4	8402,59	33610,36	403324,32
TOTAL ESTIMADO		4	8402,59	33610,36	403324,32

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 12.461,16, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	EACS ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR EACS	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	1	12538,84	12538,84	150466,08
TOTAL ESTIMADO		1	12538,84	12538,84	150466,08

Finalidade: execução do Programa de “Manutenção de Casa de Apoio Tipo 01 destinada às pessoas portadoras de HIV / AIDS”, com transferência global fixada em R\$ 28.800,00 / ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSEANO
1	Associação de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru - SAPAB	2400,00	28800,00
TOTAL ESTIMADO		2400,00	28800,00

Art. 2º - Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos
DR. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA-Secretário da Saúde

Projeto de iniciativa do **PODER EXECUTIVO**

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, desta Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 10582A, DE 3 DE JANEIRO DE 2008

P. 8955/06 AP. 2766/04 *Designa membros para compor o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru, criado pela Lei nº 5051, de 7 de novembro de 2003*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL:

Ademir Elias
Archimedes José Ferreira Filho
Benedito Dionísio dos Santos Filho
Creusa Ferreira Marques
Jaime Oliveira Correia
Kelly Tatiane Martins Quirino
Maria Odete dos Santos
Nelson Ribeiro da Silva
Odair dos Santos Adorno
Oswaldo Santo Souza
Plínio Mércio dos Santos
Rosa Maria Santos de Oliveira
Suzi da Silva
Sílvio Santos Pereira
Weberly Valério de Jesus

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DE BAURU:

Adalberto Carlos dos Santos
Departamento de Água e Esgoto – DAE
Anísio Floriano
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Denilze Donizete Braga de Melo Souza
Secretaria Municipal da Cultura
Fausto Tigre
Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB
Ireni Mendes de Souza Santos
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9632, de 19 de novembro de 2003.

Bauru, 3 de janeiro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10607, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

P. 41092/05 *Nomeia a Comissão Organizadora que coordenará o processo eleitoral dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora que coordenará o processo eleitoral dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde das trinta e uma Unidades de Serviços de Saúde, de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde e com o que determina a Lei nº 4923, de 05 de novembro de 2002.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Silvia Helena Ferreira
Lucila Paula Manso Bacci
Rosângela Ferreira

Marilda C. Leite

Luiz Antonio de Souza

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedro Luiz Precidone

Riciene Alexandra Martins Alexandre

Rosemeire Maria Martins

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pela servidora Silvia Helena Ferreira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de fevereiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA-Secretário de Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10608, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Doutor WAGNER VENEZIANI

COSTA, Grande Secretário de Comunicação do Grande Oriente do Brasil

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e,

CONSIDERANDO - que o nosso ilustre visitante, o Doutor WAGNER VENEZIANI COSTA, nasceu em 25 de Agosto de 1963, é casado e pai de duas filhas;

CONSIDERANDO - que o Doutor WAGNER VENEZIANI COSTA é formado em Direito pela Faculdade Metropolitanas Unidas – SP, em Administração, Economia e Contabilidade, pela Faculdade de Oswaldo Cruz e Jornalismo. É Doutor Honoris Causa pela Universitas Internationalis Studiorum Superiores – Statibus Fedratis Americae;

CONSIDERANDO - que o Doutor WAGNER VENEZIANI COSTA possui várias obras publicadas;

CONSIDERANDO - que o Doutor WAGNER VENEZIANI COSTA exerceu e exerce várias atividades maçônicas, tais como: Grande Secretário Geral de Relações Exteriores Maçônicas Adjunto, Grão-Mestre Assistente da Loja de Marca do Grande Oriente do Brasil (GOB), Deputado Federal, Garante de Amizade (Texas), Grande Secretário de Cultura e Educação Maçônicas (GOSP);

CONSIDERANDO - que o Doutor WAGNER VENEZIANI COSTA possui vários Graus Filosóficos, dentre eles: Grau 33. É Venerável de Honra de diversas Lojas e foi Vice-Presidente da Academia Maçônica de Letras – SP – Brasil;

CONSIDERANDO, - por fim, que o nosso Ilustre Visitante vem a Bauru no dia 28 de Fevereiro de 2008 para participar da Solenidade de apresentação dos candidatos à direção do Grande Oriente do Brasil aos Maçons de Bauru e região na Loja Maçônica Arquitetos de Ormuzd e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

DECRETA:

Artigo Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Doutor

WAGNER VENEZIANI COSTA, Grande Secretário de Comunicação do Grande Oriente do Brasil

Bauru, 27 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO-SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor MARCOS JOSÉ DA SILVA, Soberano Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e,

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre visitante, Senhor Marcos José da Silva, é natural do Rio de Janeiro, nascido aos 11 de agosto de 1945, filho de Oswaldo José da Silva (falecido) e da Srª Georgina Rosa da Silva, casado com a Srª Lígia Castro da Silva, é pai de três filhos e avô de cinco netos;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor MARCOS JOSÉ DA SILVA é bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Administrativas;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor MARCOS JOSÉ DA SILVA é funcionário do BANCO CENTRAL DO BRASIL, tendo exercido vários cargos, como: Chefe, Coordenador, Assessor Técnico, bem como membro do Grupo de Trabalho do Ministério da Fazenda/Banco Central/Ministério da Agricultura para estudo e elaboração de normas sobre modalidades de crédito;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor MARCOS JOSÉ DA SILVA é Docente, Consultor e Auditor de várias disciplinas na área de Contabilidade e Administração de Empresas em Cursos Livres e de Pós-graduação;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor MARCOS JOSÉ DA SILVA exerceu o cargo de Grão-Mestre Geral Adjunto e que atualmente exerce várias atividades Maçônicas, tais como: Venerável, Orador, Secretário, Tesoureiro, Membro Honorário de diversas Lojas, Assembléia Federal Legislativa, Grande Secretário Presidente e Poder Executivo Central, Membro Efetivo Grau 33, Inspetor Litúrgico Grau 33;

CONSIDERANDO, - por fim, que o nosso Ilustre Visitante vem a Bauru no dia 28 de Fevereiro de 2008 para participar da Solenidade de apresentação dos candidatos à direção do Grande Oriente do Brasil aos Maçons de Bauru e região na Loja Maçônica Arquitetos de Ormuzd e, que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

DECRETA:

Artigo Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor

MARCOS JOSÉ DA SILVA. Soberano Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil

Bauru, 27 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO-SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10610, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Doutor CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, Grão Mestre do Grande Oriente de São Paulo ex-Grão Mestre do Grande Oriente do Estado de São Paulo e Garante de Amizade da Gran Logia de la Masoneria Del Uruguay".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e,

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, o Doutor Cláudio Roque Buono Ferreira, é médico formado em 1960 pela Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro, em Uberaba, Minas Gerais, é especialista em oftalmologia, pela Faculdade Paulista de Medicina; Medicina Esportiva e Escolar, pela Escola Superior de Educação Física da USP; Obstetrícia, pela Maternidade de São Paulo e, ainda, Administração Hospitalar, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Pesquisas Hospitalares.

CONSIDERANDO - que o DOUTOR CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA exerceu o cargo de Grande Secretário Adjunto de Relações Públicas do Grande Oriente de São Paulo;

CONSIDERANDO - que o DOUTOR CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA exerceu mandatos como Deputado Estadual do GOSP e Deputado Federal do GOB, tendo experiência parlamentar;

CONSIDERANDO - que o DOUTOR CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA exerceu vários cargos dentro do GOB, bem como de Relações Maçônicas Exteriores para a América Central e Caribe;

CONSIDERANDO - que o DOUTOR CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA é membro efetivo do Supremo Conselho do Brasil para o REAA, onde participa também como membro do Sacro Colégio, Membro Honorário do Supremo Conselho da Ordem De Molay para o Brasil. No Rito de York, é P.Z. fundador do Capítulo Atrium nº 4 de Maçons da Ordem do Santo Real Arco de Jerusalém, detendo ainda vários outros títulos, dentre eles: Grão Mestre de Honra da Grande Loja Regular de Portugal e da Itália.

CONSIDERANDO, - por fim, que o nosso Ilustre visitante vem a Bauru no dia 28 de Fevereiro de 2008 para participar da Solenidade de apresentação dos candidatos à direção do Grande Oriente do Brasil aos Maçons de Bauru e região na Loja Maçônica Arquitetos de Ormuzd, e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

DECRETA:

Artigo Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Doutor CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, ex - Grão Mestre do Grande Oriente do Estado de São Paulo e Garante de Amizade da Gran Logia de la Masoneria Del Uruguay.

Bauru, 27 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO-SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CONTRATO Nº 5360/08 - PROCESSO Nº 9823/01 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADOR:-** Alberto Buzalaf - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Aonso Pena, 9-08/14, visando única e exclusivamente abrigar o Cartório da 300ª Zona Eleitoral de Bauru - **PRAZO:-** 24 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 11.330,40 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24. inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 20/02/2008.

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 35.877/07, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa. Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÕES:

A partir de 25/02/2008, portaria nº 303/2008, nomeia REGINALDO NICÁCIO DE CARVALHO, portador do RG nº 23.881.113-X, para o cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 3130/2008;

A partir de 25/02/2008, portaria nº 304/2008, nomeia FERNANDA SILVA ALMENDROS, portadora do RG nº 43.576.776-8, para o cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 3130/2008;

A partir de 20/02/2008, portaria nº 306/2008, nomeia a servidora BEATRIZ RABELLO GOBBO, portadora do RG nº 16.175.445-3, matrícula 16.402, no cargo em comissão de Diretora de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESIGNAÇÃO:

A partir de 20/02/2008, portaria nº 307/2008, designa a servidora BEATRIZ RABELLO GOBBO, portadora do RG nº 16.175.445-3, matrícula 16.402, para responder cumulativamente o cargo em comissão de Diretora Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde.

EXONERAÇÕES:

A partir de 12/02/2008, portaria nº 310/2008, exonera, a pedido, a servidora KATIA HELENA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 18665747, matrícula nº 28674, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 2439/2008.

A partir de 14/02/2008, portaria nº 311/2008, exonera, a pedido, a servidora ROSEMARY CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA, portadora do RG nº 24.346.375-3, matrícula nº 23351, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 2691/2008.

A partir de 19/02/2008, portaria nº 312/2008, exonera, a pedido, a servidora GLAUCIA RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 254904221, matrícula nº 25986, do cargo efetivo de Auxiliar de Necropsia, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 3000/2008.

A partir de 19/02/2008, portaria nº 313/2008, exonera, a pedido, o servidor DARCI DUARTE LOPES JUNIOR, portador do RG nº 22301420, matrícula nº 28885, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 2972/2008.

A partir de 13/02/2008, portaria nº 314/2008, exonera, a pedido, o servidor BRUNO DUARTE DE SOUZA, portador do RG nº 42.660.760-0, matrícula nº 28458, do cargo efetivo de Servente de Escola I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 2596/2008.

A partir de 30/01/2008, portaria nº 315/2008, exonera, a pedido, o servidor ANDRE EDUARDO NUNES FERRARI, portador do RG nº 12784201-9,

matrícula nº 28569, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 2839/2008.

A partir de 18/02/2008, portaria nº 302/2008, exonera a servidora ANDREA MARIA LIBERATO, portadora do RG nº 21.279.024, matrícula 22849, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

A partir de 20/02/2008, portaria nº 305/2008, exonera, a pedido, a servidora BEATRIZ RABELLO GOBBO, portadora do RG nº 16.175.445-3, matrícula 16.402, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde.

DEMISSÃO:

A partir de 27/02/2008, portaria nº 316/2008, demite o servidor **CLAUDEMIR SARBA TERRA**, matrícula nº 17346, portador do RG nº 14.450.202, do cargo efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Administrativo PMB nº 28.913/2005, apenso nº 25928/2004

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 01/02/2008, portaria nº 317/2008, transfere o servidor ALCINIO VIEIRA, portador do RG 4.525.941-0, matrícula nº 24250, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo nº 1888/2008

FALECIMENTO:

Comunicamos o falecimento do servidor: EUCLIDES IDALGO, RG 1.986.321, Motorista II, matrícula nº 22.361, Aposentado da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido no dia 09/01/2008.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial nº 1485, de 21/02/2008, página 10, **onde se lê: LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de ... **MARIA INES MANZATTO ROTTA**, portador do RG nº 7.462.672, matrícula 22849, ... **leia-se:...** matrícula 22771,....

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 13hs às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	RG
57º	Alex Cardoso Santos	29.258.368-0
58º	Claudia Fernanda Baravieira Gimenes Gandara	42.020.153-1
59º	Joice de Andrade	43.908.986-4
60º	Kethlen Dayane Rodrigues Terenciani	40.718.374-7
61º	Marlene Adami Pereira Andrade	17.804.767-3
62º	Luciana Chiti Pinheiro	21.686.760-5

63º	Marcelo dos Santos Carneiro	25.312.575-3
64º	Adelita da Cunha Martins	19.421.172
65º	Roberto Vergílio Soares	18.218.554-0
66º	Maria Rosineire Cruz	18.816.700
67º	Maria Carolina Centurione	14.323.440-7

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

CLAS.	NOME	RG
31º	Luciane Kanako Yamada	28.550.171-9
32º	Renata Vasconcellos Sanchez	30.833.062-6
33º	Flavia Alonso Moreira	32.690.580-7
34º	Bruna Di Richelli Rodrigues Padovini	33.810.245-0
35º	Elaine Gulinelli	34.196.609-5
36º	Jully Cristina Freitas de Mello	45.684.087-4
37º	Andressa Gonçalves Falconi	43.786.198-3
38º	Fernanda Aline Colenzio Levorato	40.963.315-X
39º	Celi Regina da Silva	10.179.910

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. **Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 – Centro.
13. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

PRORROGAÇÃO: A Secretaria Municipal da Administração através do Departamento de Recursos Humanos informa a prorrogação das inscrições **do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de NÍVEL MÉDIO na área de Informática e NÍVEL SUPERIOR nas áreas: Administração de Empresas, Artes Plásticas, Educação Física, Música, Psicologia Social, Psicologia Organizacional e Serviço Social.** Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias 28, 29/02/08, 03 e 04/03/08 no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jd Santana, das 8hs00 às 11hs30 e das 14hs00 às 17hs30, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2008.

Bauru, 28 de fevereiro de 2008.
A Comissão

EDITAL DE ACESSO Nº 01/2008

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental III - Educação Artística** nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – Educação Artística

Vagas: 02

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Fundamental II**;
- Possuir Licenciatura em Educação Artística com habilitação em qualquer área;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Professor de Ensino Fundamental II, contando até a data limite de 31/01/2008;
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 20 horas semanais

Vencimentos: Referência 18

2 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 03 e 04 de março de 2008, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

- Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Original e cópia do Holerite referente ao mês de janeiro de 2008;
- Original e cópia dos certificados de cursos, (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: **Professor de Ensino Fundamental III**

Nome: _____ RG: _____

Nº de comprovantes: _____

Fotocópia dos certificados referentes a:

- Doutor em Educação;
- Mestre em Educação;
- Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura);
- Diploma em curso superior em área não relacionada à educação;
- Exercício de direção de escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas;

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de 31/01/08.

3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores/incisos:

I - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

II - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;

III - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:

- Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
- Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
- Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
- Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

V - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

Artigo 14º - Cursos e Treinamentos

- Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- Exercício de direção em escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, desde que legalmente documentado;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

Conforme artigo 15º do decreto 9452/03, alterado pelo decreto 9491/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos **I, II, V do artigo 7º e no artigo 14, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III.**

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/incisos I, II, III e V, contando até a data limite de 31/01/2008.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

4 – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

5 - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 2 - DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 268/2008 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 28 de fevereiro de 2008.
FERNANDO FERREIRA JORGE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19/02/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de MÉDICO I – CARDIOLOGIA.
 Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19/02/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de MÉDICO I – CIRURGIA.
 Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19/02/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de MÉDICO I – CLÍNICA.
 Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19/02/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de MÉDICO I – GINECOLOGIA.
 Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19/02/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de MÉDICO I – ORTOPEDIA.
 Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19/02/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de MÉDICO I – PEDIATRIA.
 Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19/02/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de MÉDICO I – PSIQUIATRIA.
 Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
 DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
 SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:

Data do comparecimento:
03 de março de 2008 (Segunda - Feira)
HORÁRIO: 08:00 horas

NOME: Maria Aparecida Francisco Pereira
R.G.: 32279739-1
Comparecer junto com o filho(a) dependente

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
 Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA
 ATENÇÃO**

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 5274/07 - PROCESSO Nº 23637/07
- CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA

TERESA GAGLIARDI HARA – ME - **OBJETO:** 1. Em função do realinhamento de preço concedido pelo MUNICÍPIO, com fundamento no art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8666/93, a razão para ratos, melhor descrita no item 6 do anexo I do Edital nº 170/07 e da proposta da CONTRATADA, passa a vigorar com o valor de R\$ 1,57 o quilo. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para crescer ao valor do contrato R\$ 187, 00 (cento e oitenta e sete reais), referente ao saldo de 550 quilos de ração para ratos, a serem entregues, passando o valor total do presente contrato de R\$ 1.090,80 (um mil e noventa reais e oitenta centavos) para R\$ 1.277,80 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) - **ASSINATURA:**- 12/02/2008.

DEPARTAMENTO ZOÓ-BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Gabino de Souza, nº 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Gomes Fernandes, nº 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Reiteramos a autorização do Deferimento de uma espécie arbórea Sibipiruna, Processo 47276/07, em nome de Jose Rodrigues de Oliveira/ Anderson L. R. Oliveira, sito a Rua Pericles L. Calvino Mainardi, nº 3-46. Substituir por uma muda de médio porte.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 48434/2007
INTERESSAD(O)A: Nelio Souza Santos
ENDEREÇO: R. Nilo Peçanha, Quadra 06
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 5468/2008
INTERESSAD(O)A: Carlos Roberto Antonio
ENDEREÇO: R. Sargento José Mendes Leal nº 7-18
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 5818/2008
INTERESSAD(O)A: Celso Rodrigues Maia
ENDEREÇO: R. Marcilio Dias, nº 7-11
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 6136/08
INTERESSAD(O)A: Benedito Carraro
ENDEREÇO: R. Assef Madi, nº 4-0 ao lado nº 4-26
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 não identificada localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 6848/08
INTERESSAD(O)A: Nicolau Assis Neto
ENDEREÇO: R. Araújo Leite, nº 21-81
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 não identificada localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 6904/08
INTERESSAD(O)A: Deise Maria Oshima
ENDEREÇO: R. Gerson França esquina com R. 1º de Agosto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado na lateral do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 7351/08
INTERESSAD(O)A: Luiz Roberto Bernardes
ENDEREÇO: R. Major Fraga, nº 4-10
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a direita do Imóvel
01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 7530/08
INTERESSAD(O)A: José Francisco Attuy
ENDEREÇO: R. Quintino Bocaiúva, nº 4-27
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado ao centro do Imóvel
01 Sibipiruna localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 7541/08
INTERESSAD(O)A: Roseli Maria Mussel Gaspar
ENDEREÇO: R. Célio Daibem, nº 11-37
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 7692/08
INTERESSAD(O)A: Aline dos Santos Luiz
ENDEREÇO: R. Victorio Perin, nº 10-100
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 53924/07
INTERESSAD(O)A: Valdice Antonia Alves da Silva
ENDEREÇO: R. Antonio Durand, nº 1-27
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jacarandá Mimoso

PROCESSO: 5209/08
INTERESSAD(O)A: Luiz Silvestre
ENDEREÇO: Alameda Arquimedes nº 2-45
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 5760/08
INTERESSAD(O)A: Nildo Gomide
ENDEREÇO: R. Niceto Abelha, nº 2-29
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha

PROCESSO: 5909/08
INTERESSAD(O)A: Nivete Antonia Ramos Cardoso de Souza
ENDEREÇO: R. Rogério Maurício Costa com Jacob Corso Qd. 03
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 6008/08
INTERESSAD(O)A: Luzia da Silva Maximino
ENDEREÇO: Alameda das Magnólias, nº 2-19
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 6025/08
INTERESSAD(O)A: Idalina Teixeira Soares
ENDEREÇO: R. Olegario Machado, nº 8-75
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 6397/08
INTERESSAD(O)A: Rita de Cassia Tech
ENDEREÇO: R. Cuba, nº 11-20
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha

PROCESSO: 6661/08
 INTERESSAD(O)A: Helio Hirokumi Kanabara
 ENDEREÇO: R. Olavo Bilac, n° 11-65
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 6966/08
 INTERESSAD(O)A: Edmundo Rocha
 ENDEREÇO: R. Alto Purus, n° 8-29
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 7214/08
 INTERESSAD(O)A: Ademir Gandopho
 ENDEREÇO: R. Vicente Gimenes, n° 4-28
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Mungubas

PROCESSO: 7268/08
 INTERESSAD(O)A: Dirce Lourenço
 ENDEREÇO: R. Afonso Pena, n° 17-96
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 7333/08
 INTERESSAD(O)A: José Antonio de Oliveira
 ENDEREÇO: R. Azarias Leite, n° 17-83
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: RECURSO: 7494/08
 INTERESSAD(O)A: Selma Ferreira da Silva
 ENDEREÇO: R. Ramiro Vieira, n° 1-75
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 7507/08
 INTERESSAD(O)A: Ercília de Souza Barbosa
 ENDEREÇO: R. Calil Rahal, n° 2-146
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 03 Oitis

PROCESSO: 7521/08
 INTERESSAD(O)A: José Anísio Ferreira Filho
 ENDEREÇO: R. Manoel Vigário, n° 1-138
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 7554/08
 INTERESSAD(O)A: Yvone Delfino
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Quagliato, n° 2-16
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Mungubas

PROCESSO: 7838/08
 INTERESSAD(O)A: Roseli Afonso Tessaroli
 ENDEREÇO: R. Manoel Rosalin, n° 2-145
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Acácia

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 6314/08
INTERESSADO(A): Maria Jussara Andreolli
ENDEREÇO: R. Antonio Pereira, n° 4-7 com Luiz Bertone
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral, é a 2ª árvore da esquina para o fundo do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo(recurso): 3345/08 - Auto de Infração 615-B
 Interessado(a): Waldemar Ramos Primo

Processo: 14052/06 - Auto de Infração 302-B

Interessado(a): Roque Modesto

Processo(recurso): 21535/07 - Auto de Infração 646-B
 Interessado(a): Roberto Rodrigues Maldonado

Processo: 1571/07 - Auto de Infração 488-B
 Interessado(a): Roleide Virginia Monteiro

Processo(recurso): 15768/07 - Auto de Infração 580-B
 Interessado(a): José Wilson Ferreira de Moraes

Processo(recurso): 21029/07 - Auto de Infração 637-B
 Interessado(a): Sebastiana Cruz

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

Processo: 31610/07
 Interessado(a): Maria Sueni de Carvalho Oliveira

PEDIDOS DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

PROCESSO: 6228/08
INTERESSADO: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB
ÁREA PRETENDIDA: PRAÇA DR. ALBERT SABIN
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA, QUADRA 05

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
 Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado ao Sr. Edmundo Assis sob n° 76/2008, em 06/12/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 102 lote 16, localizado na Rua Romano Luiz Barbugiani.

Notificação

Fica notificado ao Sr. Edmundo Assis sob n° 77/2008, em 06/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 102 lote 16, localizado na Rua Romano Luiz Barbugiani.

Comunicado

Fica comunicado a Associação de Moradores Vila São Francisco e Adjacências, com referência ao processo n° 2.142/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na Lei 4458/99 e 5329/06. (sem endereço para notificação)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício n° 409/07 o Sr. José Roberto de Marqui, com referência ao processo n° 14.814/2006, o **indeferimento** do recurso interposto, visto que, o prazo para regularização foi suficiente. Isto posto, informamos que o respectivo Auto de Infração será encaminhado à cobrança para prosseguimento.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
12902/2007	868/2007	Antonio dos Reis Adm. Bens Ltda
16991/2007	893/2007	Adir dos Reis
17438/2007	996/2007	Samir Shayeb
17438/2007	997/2007	Samir Shayeb
32380/2007	_____	Dib Golmia/Farid Golmia

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações(**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
2032/2008	4925/2007	Luiz Gino Farina de Oliveira

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSIONOME	VALOR	VENCIMENTO
36065/06 ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 6.550,00	28/02/08
35326/07 ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 2.639,25	28/02/08
32887/06 ASSOC HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 30.000,00	28/02/08
19645/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.492,50	28/02/08
36065/06 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 8.177,00	28/02/08
24259/06 ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 30,31	28/02/08
27017/07 ANA CLAUDIA BORTOLOZZI MAIA	R\$ 400,00	28/02/08
33452/07 BAURUINFO COMERICLA LTDA	R\$ 411,52	28/02/08
40222/07 BERBEL E BERBEL COM PROD ELET R\$	38,00	28/02/08
50534/05 BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$ 111.405,57	28/02/08
50534/05 BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$ 1.042.312,28	28/02/08
666/07 CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 7.710,32	28/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 41.383,05	28/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 228,90	28/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 845,53	28/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 1.091,40	28/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 123,60	28/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 61,50	28/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 9.248,31	28/02/08
9641/08 COMP PAULISTA FORÇA LUZ - CIP	R\$ 1.500.000,00	28/02/08

18512/07 DDLIMP COMERCIAL LTDA	R\$ 176.650,00	28/02/08
18512/07 DDLIMP COMERCIAL LTDA	R\$ 38.256,00	28/02/08
36258/07 DAKOTA COM ELETRO ELET LTDA	R\$ 678,00	28/02/08
36258/07 DAKOTA COM ELETRO ELET LTDA	R\$ 339,00	28/02/08
22948/07 E FIGUEIREDO COSTA E COSTA LTD	R\$ 44.418,08	28/02/08
22948/07 E FIGUEIREDO COSTA E COSTA LTD	R\$ 9.538,25	28/02/08
37058/06 EDITORA GRAF SÃO MARCOS BORB	R\$ 2.099,68	28/02/08
7433/07 EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 5.663,04	28/02/08
672/07 GED COMERCIO DE PROD AGROP LT R\$	1.085,72	28/02/08
33701/07 ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMPR\$	8.169,30	28/02/08
1571/08 IND COM TELAS BJ LTDA ME	R\$ 1.100,00	28/02/08
1571/08 IND COM TELAS BJ LTDA ME	R\$ 1.832,00	28/02/08
37630/07 INES APARECIDA N VIEIRA ME	R\$ 552,00	28/02/08
2529/06 INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 10.916,67	28/02/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP LTD R\$	163.080,00	28/02/08
33701/07 LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$ 14.884,50	28/02/08
33701/07 LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$ 4.590,00	28/02/08
31750/07 MARINO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 297.437,50	28/02/08
29321/07 PLUSSPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 5.016,56	28/02/08
1343/06 PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 3.785,57	28/02/08
1343/06 PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 22.561,13	28/02/08
2022/07 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 29.596,50	28/02/08
2022/07 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 27.838,18	28/02/08
6610/06 PETRONAC DISTRIB NAC DERIV PETR\$	11.390,00	28/02/08
6610/06 PETRONAC DISTRIB NAC DERIV PETR\$	16.740,00	28/02/08
23246/07 REGINA CELIA T DAMIATI	R\$ 2.600,00	28/02/08
471/08 ROSALINA S BRANCO BAURU ME	R\$ 165,00	28/02/08
661/07 RODRIGUES & MORAIS PAD CONFEIT R\$	348,62	28/02/08
26444/06 SOCIED REABIL REIT INCAP - SORRI R\$	222.526,11	28/02/08
22948/07 VERNISAGE CIAL PROD ESC ATACAD R\$	1.099,00	28/02/08
22948/07 VERNISAGE CIAL PROD ESC ATACAD R\$	14.061,06	28/02/08
22948/07 VERNISAGE CIAL PROD ESC ATACAD R\$	23,62	28/02/08
22948/07 VERNISAGE CIAL PROD ESC ATACAD R\$	2.297,95	28/02/08
22948/07 VERNISAGE CIAL PROD ESC ATACAD R\$	66,70	28/02/08
11928/04 2º VARA DO TRABALHO DE BAURU	R\$ 7.564,82	28/02/08
8075/08 JUIZO DE DIREITO DA 1º VARA FAZE R\$	1.118,37	28/02/08
51177/07 JUIZO DE DIREITO DA VARA DA FAZER\$	425.954,21	28/02/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
41606/07	ZILDA BATISTA BAZAGLIA
1384/06	L. P. DE MORAIS – ME
31183/04	JURANDI DOURADO DA ROCHA – ME
27525/06	GUILHERME MORCINI TEIXEIRA – ME
36009/06	MARI GONÇALVES FORQUIN – ME
15508/05	MARIO GOMES DE SOUZA MERCEARIA – ME
17034/05	CÉLIA REGINA PIMENTEL – ME
17477/05	MARCIA MARCUSSI MARTINS – ME
17476/05	MARCIA MARCUSSI MARTINS – ME
36724/04	MARCIA MARCUSSI MARTINS – ME
21843/01	JOÃO SALGUEIRO NETO
22609/03	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
13686/02	NILDA MARIA RISSATO NOGUEIRA
15910/05	ROSA MARIA CREPALDI DO NASCIMENTO
13072/02	VALDEMIR DIAS COSTA
24020/05	NADIR VALLIM DA COSTA – ME
4219/01	SILVIO PEDROSO BAURU – ME
16655/00	BAR E MERCEARIA SHEM LTDA – ME
10315/01	BAR E MERCEARIA SHEM LTDA – ME
24137/03	MERCEARIA WALTER SILVA & SILVA BAURU LTDA
14226/04	MERCEARIA WALTER SILVA & SILVA BAURU LTDA
14227/04	MERCEARIA WALTER SILVA & SILVA BAURU LTDA
10155/05	A. F. LOPES COMERCIAL – ME
367/04	CELESTE TIRITAN – ME
168/02	FERNANDO BORDENAL ERRERA
28806/01	FERNANDO BORDENAL ERRERA
17505/02	EGLAILDO PEREIRA DE ARAÚJO
16558/05	VALDEIR A. MARCUZZO
13215/05	NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU – ME
17252/02	NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU – ME
16/04	KLEBER CONRADO
25379/99	COM. DE CHURRASCO (AMBULANTE) – PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS
9991/06	LUCIANA RIBEIRO QUALHIARELI
36899/07	DAISI LUCI CISNEIRO RODRIGUES
52123/07	CAMARGO COMERCIAL VAREJISTA BAURU LTDA
13280/07	FARMÁCIA VIA VITALE LTDA – ME
39874/07	AMORIM COM. FOTOGRÁFICO LTDA – ME
47715/07	GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
26384/02	MAURICIO TADEU ALFERES
27624/07	OLIVEIRA & OLIVEIRA COSMÉTICOS LTDA – ME
7207/08	HUMBERTO BERNARDES MAGALHÃES
13844/06	JARDIM BRASIL COM. DE RAÇÕES LTDA – ME
12766/06	DAIANA MOREIRA FRANCO – ME
13836/06	W. L. ZACARIAS – ME
2379/07	AUTO POSTO PETROFER LTDA
20082/01	TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
21580/05	LINDAURA MARIA DE ALMEIDA
39067/04	J. R. ROSALEM FRUTAS – ME
39872/07	ELIANE ROSA DE BRITO
44796/07	PEDRO LUIZ RENÓFIO JUNIOR E CIA LTDA
30756/06	MERCEARIA SIMÕES BAURU LTDA – ME
49943/07	1,99 COMPANY BAURU LTDA – EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7455/08	JOSILAINÉ ALVAREZ SANTOS	7948/C-1
6529/08	CIRO CAPELO	7945/C-1
8231/08	CARMEM FERREIRA ROSA	7733/A-2
8097/08	BENEDITO DIONISIO DOS SANTOS	10049/C-1
8098/08	PRISCILA LOPES PEREIRA – ME	10045/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
8659/07	REINALDO PIRES DE LIMA – ME	90	10446/C-1
8659/07	REINALDO PIRES DE LIMA – ME	40	7766/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
629/08	ROSANGELA COSTA MIYAGAWA	8194/C-1
52249/07	DROGARIA PARAÍSO DE BAURU LTDA – ME	9977/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38384/07	CASTILIONE & VIEIRA LTDA	04241/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16653/07	CPO – CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA S/S LTDA	04015/C-1
46339/07	NEUSA GALBIATI GODOI	24720/A-1
42659/07	ROGER AUGUSTO SILVA	24723/A-1
51377/07	ELEANDRO BERALDO DE ALMEIDA	26524/A-1
1255/08	NILSON AQUINO MARIA	26518/A-1
49443/07	LEONICE RODRIGUES RIBEIRO	24713/A-1
53589/07	LUZIA DA SILVA GUILHERME	26520/A-1
53599/07	AGNALDO ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	24721/A-1
42653/07	JOSÉ ESTEVES ALEXANDRE	24724/A-1
49092/07	MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA	26521/A-1
51378/07	IVETE ROCHA BRANDÃO	23516/A-1
50591/07	DE CONTI & GHIRALDELI LTDA – ME	01916/C-1
24131/07	FRANCISCO AMÉRICO VIDRIH SOARES	04012/C-1
48546/07	VALTER PETENUSI	04245/C-1
49663/07	UNGER E VILELA COMÉRCIO DE JÓIAS, RELÓGIOS E ÓCULOS LTDA – ME	01907/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30660/06	MARtha APARECIDA OLIVEIRA BAURU – ME	50	4119/C-1
30660/06	MARtha APARECIDA OLIVEIRA BAURU – ME	10	4120/C-1
14381/03	JAIR FRANCISCO DE CARVALHO BAURU – ME	30	1603/C-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13417/07	A L M DA COSTA ÁGUA MINERAL – ME	4564/C-1
13417/07	A L M DA COSTA ÁGUA MINERAL – ME	4565/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51761/07	IGREJA TENRIKYO DE DENDOTYO (RECANTO TENRY)	985/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
281/01	EDSON RODRIGUES DE SOUZA BAURU – ME	3038/C-1
281/01	EDSON RODRIGUES DE SOUZA BAURU – ME	3036/C-1
27462/01	MARCO ANTÔNIO VALE – ME	3125/C-1
42286/04	MARCO ANTÔNIO VALE – ME	3179/C-1
7658/07	CÉLIA REGINA PIMENTEL	3723/C-1
31962/05	SILAS APARECIDO MOREIRA	4369/C-1
31962/05	SILAS APARECIDO MOREIRA	4370/C-1
52253/05	SUEKO SUZUKI SAITO – ME	3714/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	4584/07
INTERESSADO	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO
REQUERENTE	JORCILEI MARTINS BARBOSA DE CARVALHO ARAÚJO
CPF	041.941.168-28

PROCESSO	6893/08
INTERESSADO	ALESSANDRA DE CASTRO ROMA
REQUERENTE	ALESSANDRA DE CASTRO ROMA
CPF	219.669.118-66
CRP	06/86815

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18948/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	ADILSON SHIGUEO HOKAMA
CPF	078.948.668-73
CRF	21490

PROCESSO	21933/99
-----------------	----------

INTERESSADO PREF. MUN. DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUERENTE ELIZANGELA AMADO LIRA
CPF 221.826.628-80
CRF 32.318

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO 41103/05
INTERESSADO A. F. RAÇÕES BAURU LTDA – ME
RESP. LEGAL (DE) ANGELA MARIANA PETENTE FRANCEZ
RESP. LEGAL (PARA) CARLOS FELIPE FRANCEZ
CPF 058.534.258-03

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 41647/04
INTERESSADO DANIELA CRUZ HENRIQUES
REQUERENTE DANIELA CRUZ HENRIQUES
CPF 329.094.968-05
CRP 06/73328

PROCESSO 41103/05
INTERESSADO A. F. RAÇÕES BAURU LTDA – ME
REQUERENTE EVELYN MULLER
CPF 253.496.758-42
CRMV 12.343

PROCESSO 30431/06
INTERESSADO MARIA TEREZA GONÇALVES ÓTICA – ME
REQUERENTE MIRIAM APARECIDA CARLOTA
CPF 344.722.428-26

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 18948/99
INTERESSADO DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE LARISSA PAIVA GONÇALVES
CPF 287.038.198-09
CRF 29651

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 479/06
NOME TOMAS TETSUO SACUMA
CRM 101.775
CPF 191.522.068-82
NOVO ENDEREÇO RUA RIO BRANCO, 13-49, CENTRO, CEP 17015-311

PROCESSO 6211/06
NOME NAIR AMÉLIA PADILHA BAUTZ
CRP 34904-0
CPF 710.929.867-15
NOVO ENDEREÇO VIVALDO GUIMARÃES, 15-55, SALA 43-A, VL AEROPORTO

CADASTRO VS 01/08

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva Aida Maria Marasco comunica que o estabelecimento abaixo relacionado está cadastrado/autorizado a adquirir e dispensar o medicamento de uso sistêmico da lista C2 (RETINÓIDE) da portaria SVS/MS n.º 344/98.

PROCESSO 2097/08
RAZÃO SOCIAL DROGASIL S/A
ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 6-80, VILA MESQUITA
CNPJ 61.585.865/0309-05
RESPONSÁVEL TÉCNICO DANIELI DIAM BIANCHI
CPF 30.494

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 44.434/2007 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 080/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para suprir as necessidades dos serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado e Urgência e Emergência. **Abertura** da Sessão prevista para o dia **28/02/2008 às 9h.**

Assunto: Impugnação do edital.

Recorrente: AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME.

Após análise a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio resolveram **ACATAR** o pedido da empresa, dando os prosseguimentos cabíveis ao certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras, 26/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 23/02/2008.

Onde se Lê:

Processo: **03.408/2008 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 011/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição alimentação para servidores e dieta leve para pacientes.

Leia-se:

Processo: **03.408/2008 – Modalidade:** Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços n.º SMS 004/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição alimentação para servidores e dieta leve para pacientes. Bauru - Divisão de Compras, 27/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.940/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 03/2008 – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 002/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de jaleco em microfibras, jaleco 100% algodão, jaleco em microfibras, 96% poliéster e 4% elastano e jaleco em tecido grafite. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **17/03/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **17/03/2008 às 9h.** Início da Disputa de Preços dia **17/03/2008 às 14h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br. Divisão de Compras, 27/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **43.491/2007 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 46/2007 – **Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de bancadas para computadores e teclados, prateleiras e reforma de uma porta/balcão de passagem com fornecimento de material e mão-de-obra. Aberto no dia: **09/01/2008 às 10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

REINALDO GIMENES CARRITEL – ME: item 01 (CONFECCÃO DE BANCADA 3,20MX0,60M) à R\$ 640,00 – totalizando R\$ 640,00; **item 02** (CONFECCÃO DE BANCADA 2,35MX0,60M) à R\$ 470,00 – totalizando R\$ 470,00; **item 03** (CONFECCÃO DE BANCADA 2,18MX0,60M) à R\$ 436,00 – totalizando R\$ 436,00; **item 04** (CONFECCÃO DE BANCADA 1,87MX0,60M) à R\$ 374,00 – totalizando R\$ 748,00; **item 05** (CONFECCÃO DE BANCADA 1,62MX0,60M) à R\$ 324,00 – totalizando R\$ 324,00; **item 06** (CONFECCÃO DE BANCADA 1,60MX0,60M) à R\$ 320,00 – totalizando R\$ 320,00; **item 07** (CONFECCÃO DE BANCADA 0,90MX0,60M) à R\$ 180,00 – totalizando R\$ 360,00; **item 08** (CONFECCÃO DE BANCADA DE CANTO 0,65X1,50X0,65X1,50M) à R\$ 600,00 – totalizando R\$ 600,00; **item 09** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX1,88MX0,35M) à R\$ 188,00 – totalizando R\$ 376,00; **item 10** (CONFECCÃO

DE PRATELEIRA 0,015MX2,36MX0,35M) à R\$ 236,00 – totalizando R\$ 944,00; **item 11** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX2,50MX0,35M) à R\$ 250,00 – totalizando R\$ 500,00; **item 12** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX2,24MX0,35M) à R\$ 224,00 – totalizando R\$ 224,00; **item 13** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX2,25MX0,35M) à R\$ 225,00 – totalizando R\$ 225,00; **item 14** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX1,80MX0,35M) à R\$ 180,00 – totalizando R\$ 360,00; **item 15** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX1,40MX0,35M) à R\$ 140,00 – totalizando R\$ 280,00; **item 16** (SERVIÇO DE REFORMA/RESTAURAÇÃO PORTA) à R\$ 200,00 – totalizando R\$ 200,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 7.007,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 27/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 930/08 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara – Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para aquisição do Bombeador para Bomba Submersa, modelo BHS 1015 – 5E da marca Ebara do Poço Vargem Limpa.

Valor : R\$ 9.442,30 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 1.675/08 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da Caixa Econômica Federal, para recebimento de contas

desta Autarquia.

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 69/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 20/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 25/02/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Reghimix Concreto Ltda.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 11.477/2007 – Pregão Eletrônico n.º 29/2008

Contrato n.º 024/2008

Processo Administrativo: 11.477/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 29/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Edvaldo Francisco Pires

Objeto: Aquisição de Cimento e Cal Hidratada

Valor do Contrato: R\$ 52.602,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e dois reais).

Nota de Empenho: 741 de 26 de fevereiro de 2.008.

Assinatura: 26/02/2008

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo n.º: 11.568/2007 – Inexigibilidade de Licitação

Art.25, Lei n.º 8.666/93

Contrato n.º 008/2008

Processo Administrativo: 11.568/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: Aquisição de Purate para tratamento de água

Valor do Contrato: R\$ 185.640,00 (Cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Nota de Empenho: 565 de 31 de janeiro de 2.008.

Assinatura: 31/01/2008

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/1993

Processo n.º: 6250/2007 – Convite n.º 008/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 135/2007

Processo Administrativo: 6250/2007

Modalidade: Convite n.º 008/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. - EPP

Objeto:

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Item 01 de 25%, valor de R\$ 3.369,60 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Assinatura: 18/02/2008

Base Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Processo n.º: 3711/2007 – Pregão Eletrônico n.º 076/2007

TRATAMENTO DE ESGOTO

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 127/2007

Processo Administrativo: 3711/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 076/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ana Maria da Luz Anastácio - ME

Objeto:

A - Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 04 (quatro)

meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 25/02/2008, sendo o seu término previsto para 25/06/2008.

B – Substituição da marca do Cimento, item 07, do lote 05, de “Cimento Ribeirão” para “Votoran”.

Assinatura: 15/02/2008

Base Legal: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 559.379,03
Receita	R\$ 187.447,95
Despesa	R\$ 8.213,19
Saldo Disponível	R\$ 738.613,79

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.168.374,22
Receita	R\$ 43.995,12
Despesa	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 13.212.369,34

11 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 738.613,79
Receita	R\$ 381.082,85
Despesa	R\$ 43.460,32
Saldo Disponível	R\$ 1.076.236,32

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.212.369,34
Receita	R\$ 40.904,76
Despesa	R\$ 2.012,40
Saldo Disponível	R\$ 13.251.261,70

12 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 1.076.236,32
Receita	R\$ 669.950,40
Despesa	R\$ 21.839,29
Saldo Disponível	R\$ 1.724.347,43

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.251.261,70
Receita	R\$ 160.864,57
Despesa	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 13.412.126,27

13 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE	
Saldo Anterior	R\$ 1.724.347,43
Receita	R\$ 242.713,48
Despesa	R\$ 390.364,45
Saldo Disponível	R\$ 1.576.696,46

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.412.126,27
Receita	R\$ 56.413,61
Despesa	R\$ 4.360,20
Saldo Disponível	R\$ 13.464.179,68

14 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior	R\$ 1.576.696,46
Receita	R\$ 162.224,33
Despesa	R\$ 660.603,84
Saldo Disponível	R\$ 1.078.316,95

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.464.179,68
Receita	R\$ 38.378,21
Despesa	R\$ 4.024,80
Saldo Disponível	R\$ 13.498.533,09

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Concurso de Acesso

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência** da vaga para o cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II por motivos particulares, do candidato Sr. Joel Belizário, RG 8.608.379, classificado em 12º lugar; conforme Concurso de Acesso realizado através do Processo n.º 5301/2007-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 22 de fevereiro de 2008.

CONVOCAÇÃO

Técnico Químico I

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados:

Classificação/Nome:	R.G
1º Herbert Duchatsch Johansen	33.326.862-3
2º Aline Cristina Nunes da Rocha	30.387.188-x

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João nº 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **28 e 29 de fevereiro, 03, 04 e 05 de março de 2008**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 11.388/2007-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Técnico Químico I**.

Os candidatos convocados deverão comparecer com os documentos abaixo relacionados:

–Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

–Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

–Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

–Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

–Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

–Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo com Técnico Químico**, sendo válidos também os certificados dos cursos Técnicos nas áreas de Análises Químicas, Bioquímica, Saneamento, Alimentos e Técnico Ambiental, ou **Ensino Superior em Química**, e **Registro Regular no Conselho Regional de Química CRQ**. (originais e 01 cópia de cada comprovante).

–Comprovação de experiência anterior de no mínimo 06 (seis meses).

–Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

–Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

–Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

–02 fotos 3x4 recentes e iguais.

–**Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

–**Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretaria de Segurança Pública,

–**Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

–Carteira de Trabalho e Previdência Social
Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

RE-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2118/07 - Base Legal: Art. 25 Inciso I, da Lei 8.666/93

Objeto: locação de postes da CPFL para interligação, sincronização de semáforos e de sistemas entre a EMDURB, PREFEITURA e DAE (Fibra óptica).

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Valor da locação: R\$ 6,14 por poste utilizado.

Assinatura a Ratificação: 06/11/2007.

Bauru 10 de novembro de 2007.

Presidente da EMDURB.

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2118/07 - Base Legal: Art. 25 Inciso I, da Lei 8.666/93

Objeto: locação de postes da CPFL para interligação, sincronização de semáforos e de sistemas entre a EMDURB, PREFEITURA e DAE (Fibra óptica).

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Valor da locação: R\$ 6,52 por poste utilizado.

Assinatura a Ratificação: 06/11/2007.

Bauru 10 de novembro de 2007.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2007

Processo nº 3663/07 Registro de Preços nº 016/07

Compromissária: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 15/02/2008

Validade: 15/02/2009

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Estimativa de aquisição de sacos branco leitoso sendo:

500 pacotes de 100 unidades de 20 litros e 3.000 pacotes com 100 unidades de 40 litros.

Marca: PAPA LIX

Valor total lote: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)

Registro de Preços: 12 (doze) meses.

2ª Classificada: DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS

LTDA EPP, com valor do lote em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), marca DUDEL.

3ª Classificada: PLASVIPEL EMBALAGENS LTDA EPP, com valor total do lote em R\$

301.350,00 (trezentos e um mil, trezentos e cinquenta reais), marca PLASVIPEL.

Bauru, 28 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/08

Processo nº 3534/07 - Pregão Presencial 025/07

Contratada: A. TELECOM S.A

Contratante: EMDURB.

Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de gestão de telecomunicações com fornecimento de equipamentos e manutenção.

Condições de Pagamento: mensalmente em nota fiscal da conta telefônica.

Valor mensal da utilização dos equipamentos: R\$ 2.665,69 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Valor estimado mensal com ligações: R\$ 1.959,35 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 111.000,86 (cento e onze mil reais e oitenta e seis centavos).

Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: 06/02/2008

Bauru, 28 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo: 0191/08 - Pregão Presencial: 001/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação, não houve interessados neste certame, restando DESERTA.

Objeto: Aquisição de um veículo zero km.

Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

Comissão de Licitação

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de PAULO VIEIRA LIMA e ROSEMEIRE AP LOPES RODRIGUES DE LIMA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que PAULO VIEIRA LIMA e ROSEMEIRE AP LOPES RODRIGUES DE LIMA, anteriormente domiciliado(s) na Rua Antonio Crepaldi, nº 1-16, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **09 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.342,09** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de fevereiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de CELIA REGINA BERTOCCO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que CELIA REGINA BERTOCCO, anteriormente domiciliado(s) na Rua Antonio Crepaldi, nº 1-34, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **20 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.443,21** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de fevereiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA e MARIA NEIDE ALVES DE OLIVEIRA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA e MARIA NEIDE ALVES DE OLIVEIRA, anteriormente domiciliado(s) na Rua Antonio Crepaldi, nº 1-124, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **30 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 9.017,40** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de fevereiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JOSE LUIZ STRINGASCI e TEREZINHA TANIA DE OLIVEIRA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que JOSE LUIZ STRINGASCI e TEREZINHA TANIA DE OLIVEIRA, anteriormente domiciliado(s) na Rua Alberto Paulovich, nº 2-59, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **40 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 7.703,55** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de fevereiro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ALAMEDA DAS ACÁCIAS (PROLONGAMENTO) a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **ALAMEDA DAS ACÁCIAS (PROLONGAMENTO)** a via marginal à Rodovia Marechal Rondon, no trecho compreendido a partir do quarteirão 5 da citada alameda, onde tangencia a Rodovia Marechal Rondon, até o Trevo de Ligação das Rodovias Marechal Rondon e Comandante João Ribeiro de Barros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA-Presidente
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE-1ª Secretária
BENEDITO DA SILVA-2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa denominar o prolongamento de uma via já denominada, motivo pelo qual dispensa maiores informações.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprove a presente matéria.
Bauru, 25 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA-Presidente
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE-1ª Secretária
BENEDITO DA SILVA-2º Secretário

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Dá nova redação ao Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27 - Independentemente de convocação, a sessão legislativa iniciar-se-á em 1º de fevereiro, encerrando-se em 15 de dezembro de cada ano." (NR)

Bauru, 25 de fevereiro de 2008.

MESA DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente alteração na Lei Orgânica do Município vem atender a um anseio antigo da população de nossa cidade, que não entende o motivo pelo qual a Câmara Municipal tem dois períodos de recesso e deseja que durante o mês de julho os trabalhos não sejam interrompido, de forma a melhorar o atendimento a todos que necessitam dos Vereadores, bem como não interromper as tramitação dos processos.

Assim, apresentamos a presente Emenda à Lei Orgânica que visa acabar com o recesso parlamentar durante o mês de julho.

Bauru, 25 de fevereiro de 2008.

MESA DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **FEVEREIRO de 2008:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	82	-	R\$ 13.120,00
Servidores Inativos	-	16	-	R\$ 2.560,00
Mirins	-	02	-	R\$ 213,32

Estagiários	-	09	-	R\$ 959,94
Pensionistas	-	06	-	R\$ 960,00
Total	-	115	-	R\$ 17.813,26

Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

Wilson B. Volpe
D. Rec. Humanos

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

Proc. nº Assunto

049 Projeto de Lei nº 16/08, que cria cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bauru. (84 cargos de professores do Ensino Fundamental e 06 cargos de professores de Ensino Especial)
PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DO CONVÊNIO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

Proc. nº Assunto

046 Convênios celebrados entre a Câmara Municipal de Bauru e as Drogarias: DROGACENTRO BAURU E N. SRA. FÁTIMA, FARMACENTRO DROGARIAS e DROGANOVA BAURU LTDA.
MESA DA CÂMARA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua José dos Santos Rodrigues, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua João Baptista de Almeida, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora para aplainar o campo de terra existente nas proximidades da caixa de água do Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio existente atrás da EE Edison Bastos Gasparini, no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas nas calçadas para acesso de pessoas portadoras de deficiência física na confluência da Rua Primeiro de Agosto com a Rua Rio Branco, Centro.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Rua Gilberto Barreto Finazzi, no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes vias: Rua Braz Di Flora, Rua Edilson Alves de Carvalho e Avenida das Bandeiras, todas na Vila Industrial, bem como na quadra 03 da Rua Bartolomeu de Gusmão, no Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 06 da Rua José Florenzano, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao competente setor objetivando a notificação do proprietário de um terreno localizado na quadra 06, ao lado do nº 6-99 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial, para que providencie a capinação e limpeza do mesmo.

Solicita ao Senhor Presidente EMDURB as devidas providências visando à realização de repintura nos obstáculos de solo, implantação de placas indicativas de lombadas e demais sinalizações de solo, em toda a extensão da Avenida das Bandeiras, na Vila Industrial.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Santa Catarina, em frente ao imóvel nº 1-72, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um abrigo na calçada do Hospital Manoel de Abreu, para que os parentes e visitantes dos pacientes ali internados, possam ter um pouco mais de conforto, enquanto enfrentam a longa espera para ver por instantes seus entes queridos que ali estão internados.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma ilha com mureta na quadra 05 da Avenida Castelo Branco.

Moção de APLAUSO ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, pelos relevantes serviços prestados à classe estudantil, integrando-os no Mercado de Trabalho e principalmente pela sua atuação em nossa cidade ao longo de seus 15 anos de atividades.

ARILDO DE LIMA JUNIOR-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos

na Rua Admar Leopoldo Ghelardi, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, e nas demais ruas adjacentes do bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Ângelo Vianello, principalmente na quadra 02 que se encontra intransitável, e nas demais ruas adjacentes do Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do recapeamento asfáltico na Travessa Luiz Castanho, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua Ezequiel Ramos com a Rua Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para posterior implantação de mão única de direção na Rua Alto Juruá, da quadra 16 para a 14, sentido bairro/centro; e na Rua Alto Purus, da quadra 13 até a Avenida Jurandyr Bueno, sentido bairro/centro, bem como uma melhor adequação das condições de trânsito na região.

BENEDITO DA SILVA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 10 e 11 da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma pista de "skate" destinada ao esporte da modalidade no município de Bauru.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Grupo Tauste, pela feliz iniciativa do novo empreendimento supermercadista em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na Rua Sargento Leônicio Ferreira dos Santos, confluência com a Rua Nelson Bonachela Gimenes, Parque Roosevelt/Alto Alegre.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Rede de Supermercados Confiança, pela iniciativa de mais um novo empreendimento em nossa cidade.

FUTARO SATO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes vias do Parque Santa Terezinha: única quadra da Travessa C, quadra 04 da Rua Robinson Montagnani, quadra 01 da Rua Orlando de Oliveira Machado e quadra 03 da Rua Alfeu Benedito de Souza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura e o asfaltamento da Avenida Nações Unidas Norte, interligando a Avenida Moussa Tobias e a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a melhoria das condições de segurança para o trânsito de veículos na confluência da Rua Treze de Maio com a Avenida Comendador José da Silva Martha e com a Rua Rubens Pagani, Jardim Estoril.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à toda diretoria do Bauru Golf Clube, pelo grande sucesso do evento realizado, revelando atletas de alto nível, bem como ao campeão absoluto do torneio, Guilherme Oda, que orgulha o desporto bauruense.

Moção de APLAUSO à Mezzani Indústrias Alimentícias Limitada, pelo profícuo trabalho que já alcança três gerações da família Nagasawa.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação ou instalação de um Posto de Saúde (ambulatório) com atendimento 24 horas, ao lado do Pronto Socorro Central ou próximo dele.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das tampas das bocas-de-lobo e reparos das grades existentes em frente ao número 07-47 da Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Paulistano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que faça a limpeza do terreno existente ao lado da residência de número 5-42 da Rua Romeu Crivelli, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão de linha de ônibus que faz o trajeto Pousada/Campus até o Zoológico Municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que junto à SEPLAN faça a fiscalização da Boate Vip (que funciona há 2 anos sem alvará), localizada no quarteirão 33 da Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, Vila Nova Cidade Universitária.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Alberto Del Masso, na Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a abertura de um acesso para ligar o Bairro Vanuire ao Bairro Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada entre as Ruas Orestes Stocco e Sidinei Borro, no Conjunto Habitacional Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 16 e 17 da Rua Santo Antônio, na Vila São João da Boa Vista

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à implantação de postes com bicos-de-luz e respectivas lâmpadas a vapor de sódio em todas as quadras que ainda não contam com o benefício na Avenida do Hipódromo, na Vila Carolina.

MARCELO BORGES DE PAULA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 19 e 20 das Ruas Hildebrando de Carvalho e Princesa Isabel, e quadra 18 da Rua Alto Juruá, Vila Lemos

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Jardim Flórida: quadras 01, 02 e 03 da Mário Bueno Salles, e em toda a extensão da Nicolau Ruiz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua

Wakiti Adachi, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do recapeamento asfáltico em todas as ruas do Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio em todas as ruas do bairro Vila Santa Luzia.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos imóveis localizados na quadra 07 da Rua Gerson França, no Centro da Cidade, objetivando a realização de serviços de capinação, limpeza e reparos nas calçadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do córrego que passa sob a Rua Francisco Vidrih, paralelamente à Avenida Manoel Duque, no Jardim Guadaluja.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Bairro Pousada da Esperança.

PAULO CESAR MADUREIRA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Romano Luiz Barbugiani, no Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 07 da Rua Salvador Cacciola, no Jardim Carolina, visto as demais quadras já contarem com esse benefício.

Solicita ao Senhor Governador do Estado, José Serra, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Luiz Roberto Barradas Barata; e ao Magnificentíssimo Senhor Reitor da UNESP, Marcos Macari, no sentido de que evitem tomar medidas que venham causar o desemprego de funcionários do Hospital Manoel de Abreu.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos objetivando a implantação de obstáculos de solo na Rua Araújo Leite cruzamento com a Rua Timbiras, Centro.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Senhor WILSON MACERI pela sua recente eleição e posse como novo Presidente da Liga Bauruense de Futebol de Salão, bem como ao Vice-Presidente, Senhor EUCLIDES ROBERTO DA SILVA e demais diretores.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias da Pousada da Esperança: Rua Joaquim Gonçalves Soriano, quadra 02; e Rua Vasco Pompermayer, quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dispositivos para eliminação do acúmulo de água parada nas quadras 13 e 14 da Rua Aparecida, precisamente nas proximidades da EMEI Garibaldi, no Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Sady Amorim e José Talon, no Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de um mutirão de tapa-buracos, em caráter de urgência, para as seguintes ruas do Jardim Marambá: Doutor José Ranieri, Luiz Bassoto, Itapura e Djalma Teixeira.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora SYLVIA APARECIDA BRIEZA ROBERTO.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Figueira de Mello, Vila Formosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Padre Francisco Van Der Maas, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da Alameda Três Lagoas com a Alameda General Alfredo Malan D'Angrogne, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para que seja permitido estacionamento no lado ímpar da quadra 06 da Rua Sebastião Pregolato, Jardim Auri Verde, pelo menos em parte da quadra.

Moção de APLAUSO à Rádio 94 FM, pelas excelentes programações dessa emissora, que divulgam nossa cidade até no exterior através dos seus programas musicais e do seu jornalismo ético e inovador, bem como pelos 30 anos de atividades a serem completados em maio de 2008.

SALVADOR ADELINO AFONSO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Vicente Barbugiani, principalmente na quadra 03, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na passarela existente sobre a Rodovia Marechal Rondon que liga o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini aos bairros Jardim TV, Jardim Marília e Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com a respectiva iluminação pública na quadra 08, lado par, da Rua Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio, em quatro postes de iluminação, que ficaram faltando na Alameda Acácias, próximo à Empresa Onofre Barbosa e ao tradicional posto de gasolina "Posto 6", no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar quais as providências que foram tomadas em relação à Moção de Apelo nº 75/07, que trata da inclusão dos profissionais de apoio da educação básica na verba do FUNDEB.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor WALDEMAR CRIVELLARO.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br